

# DECRETO Nº 000527/10 de 3 de Agosto de 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000516/10 de 29 de Março de 2010.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

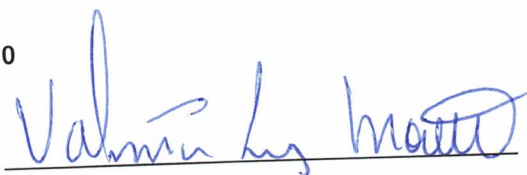
06		SECRETARIA	DE	SAÚDE
06.03		Fundo	Municipal	Saúde
				4.000,00
				15.000,00
				3.500,00
				6.000,00
				11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06		SECRETARIA	DE	SAÚDE
06.03		Fundo	Municipal	Saúde
				22.500,00
				17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2010



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal